citação de Acesso à Informação - Protocolo: 5(30000636-1 - Registro: 5003494 (

<sicweb@crea-sc.org.br>
cao@bandeirante.sc.gov.br

Responder | Responder a Todos | →

as com o modo de exibição desta mensagem, clique aqui para exibi-la em um navegador da Web.
ixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

8656a6ba5bc1-20260107144739337-o.pdf-signed.pdf

Protocolo:52600006361

Assunto: Solicitação de Acesso à Informação

Prezada Janaina,

Segue resposta ao Ofício n.º 317/2025.

Atenciosamente,

Isabela Pelizzaro Bento
Processos, Ouvidor, Assistente Administrativo | Matrícula 420
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC
Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.
Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000
E-mail: isabela@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

Clique com o botão direito do mouse ou toque e se...

- Atenção: imprima apenas se for estritamente necessário. Privilegie o documento digital. A natureza agradece.
- As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário, favor apagar as informações e notificar o remetente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Informação Nº 5-260000636-1 06/01/2026

Município de Bandeirante
Avenida - Santo Antônio , 1069 - - -
Centro
89905-000 - Bandeirante/SC

Referente: Solicitação de Acesso à Informação

Reportando-nos ao assunto em referência, informamos que o seu requerimento foi objeto de análise neste Conselho, que instruiu:

Informamos que o Profissional Engenheiro Civil e Eletricista FABIO MASSIGNANI, possui atribuições conforme Artigo 7° da resolução 218/73, do Confea artigo 7° da lei 5.194/66,artigos 8° e 9° da resolução 218/73 do Confea com o artigo 5° da resolução 1.073/2016 do Confea.

Nos pacotes de atribuições de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica do profissional supracitado, estão disponíveis para emissão de ART, serviços que estão em consonâncias com suas atribuições.

1- Estando compatíveis com os serviços realizados conforme anotado na ART 9420439-4 e CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 252024164010.

2- CAT e ART foram emitidas conforme as resoluções vigentes à época.

3-Não foram identificados elementos que desabonem ou interfiram na validade dos documentos emitidos.

Atenciosamente,

Para dirimir quaisquer dúvidas, entrar em contato com a nossa Inspetoria:

Inspetoria de São Miguel do Oeste
Avenida Salgado Filho, 901 - Centro.
São Miguel do Oeste, SC 89900-000
Telefone: (49) 3622-0266
E-mail: saomiguel@crea-sc.org.br

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
07/01/2026 as 14:47:48 por Milton Osvaldo Forte Lider Tecnico de Processos, Matricula: 243.